



# Orçamento de Seguro de Automóveis

Processo SUSEP  
15414.001461/2004-47

Data/hora da impressão  
08/03/2024 16:02:40

Versão  
126

NUD  
6307846

<b>Corretor</b> BANESTES ADM CORR SEG PREV E CAP LTDA	<b>Telefone</b> 2733831700	<b>Tipo de Vigência</b> ANUAL: 07/03/24 a 07/03/25	<b>Data de Referência</b> 07/03/2024	<b>Convênio</b> Não há
---	-------------------------------	---	---	---------------------------

<b>Proponente</b> CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	<b>Tipo</b> Pessoa Jurídica	<b>CNPJ</b> 31723265000141	<b>Telefone</b>	<b>Prazo 1ª Parcela</b>
---	--------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------------------------

### Dados do Item

<b>Item</b> 001/002	<b>Veículo</b> 002111-3 COROLLA XEI 2.0 FLEX 16V AUT.	<b>Fabricação/Modelo</b> 2016 / 2016	<b>Zero Km</b> Não	<b>Garantia 0 Km</b> Não há
<b>Categoria</b> Veículos de Passeio	<b>Categoria RCF</b> Veículos de Passeio	<b>Procedência</b> Renovação Congênere	<b>Bônus</b> Classe 08	<b>Veículo originário de indenização integral?</b> Não
<b>Sinistrado</b> Não	<b>Veículo PCD</b> Não		<b>Tipo de Oficina</b> Livre escolha	
<b>Utiliza o veículo para prestação de serviços?</b>				KC1917P*5928DC1500DE***ODP***0

### Dados do Perfil

<b>CEP Pernoite</b> 29300170	<b>Cidade Pernoite</b> CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	<b>UF</b> ES
---------------------------------	---	-----------------

### Dados das Coberturas (R\$)

Total: R\$  
3.826,83

Cobertura	Limite Máximo de Indenizacão	Prêmio	Franquia	Valor da Franquia
Cobertura Casco Compreensiva	100% Tabela Fipe.	2.604,96	Dedutível Reduzida: 50%	5.500,00
Cobertura Despesas Extraordinarias	0,00	0,00	---	---
Cobertura RCFV/Danos Corporais	400.000,00	121,39	---	---
Cobertura RCFV/Danos Materiais	200.000,00	171,50	---	---
Cobertura RCFV/Danos Morais	50.000,00	48,88	---	---
Cobertura APP/ Morte Acidental	50.000,00	43,24	---	---
Cobertura APP/ Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	50.000,00	27,28	---	---

<b>Serviço ATENDIMENTO 24H</b> <b>Assistência 24h:</b> Assist. 24h VEÍCULO PASSEIO <b>Guincho:</b> Guincho km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho) <b>Carro Reserva:</b> AUTOMATICO 30 DIAS [Acompanhante em caso de hospitalização] [Auto Socorro] [Carro reserva] [Chaveiro] [Clube de Vantagens] [Despachante (Documentos de Perda Total)] [Despachante (Licenciamento Anual)] [Despachante (Renovação de CNH)] [Despachante (Transferência de Propriedade)] [Guincho Km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho).] [Higienização do Veículo por Alagamento] [Hospedagem] [Mensagens de urgência] [Motorista Parceiro] [Motorista substituto] [Pane Seca] [Recuperação do Veículo] [Remoção médica] [Retorno antecipado] [Serviços à Residência] [Translado após alta hospitalar] [Translado de corpo] [Transporte alternativo] [Troca de pneu]	<b>Valor</b> R\$ 459,54	<b>Serviço SERVIÇO ASSISTÊNCIA À VIDROS</b> <b>Quebra Vidros:</b> VIP	<b>Valor</b> R\$ 350,04
--	-------------------------------	--	-------------------------------

### Acessórios

Acessório	Modelo	Valor	Prêmio	Taxa Franquia	Valor da Franquia
-----------	--------	-------	--------	---------------	-------------------

### Dados do Item

<b>Item</b> 002/002	<b>Veículo</b> 004494-6 SPIN PREMIER 1.8 8V ECONO.FLEX 5P AUT.	<b>Fabricação/Modelo</b> 2019 / 2020	<b>Zero Km</b> Não	<b>Garantia 0 Km</b> Não há
<b>Categoria</b> Veículos de Passeio	<b>Categoria RCF</b> Veículos de Passeio	<b>Procedência</b> Renovação Congênere	<b>Bônus</b> Classe 02	<b>Veículo originário de indenização integral?</b> Não
<b>Sinistrado</b> Não	<b>Veículo PCD</b> Não		<b>Tipo de Oficina</b> Livre escolha	
<b>Utiliza o veículo para prestação de serviços?</b>				SG0011P*3344DC1500DE***ODP***0

### Dados do Perfil

<b>CEP Pernoite</b> 29300170	<b>Cidade Pernoite</b> CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	<b>UF</b> ES
---------------------------------	---	-----------------

### Dados das Coberturas (R\$)

Total: R\$  
4.993,40

Cobertura	Limite Máximo de Indenizacão	Prêmio	Franquia	Valor da Franquia
Cobertura Casco Compreensiva	100% Tabela Fipe.	3.579,13	Dedutível Reduzida: 50%	3.415,37
Cobertura Despesas Extraordinarias	0,00	0,00	---	---
Cobertura RCFV/Danos Corporais	400.000,00	198,53	---	---
Cobertura RCFV/Danos Materiais	200.000,00	261,15	---	---
Cobertura RCFV/Danos Morais	50.000,00	65,86	---	---
Cobertura APP/ Morte Acidental			---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330034003300340038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Cobertura APP/ Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente		50.000,00	41,54	---	---						
Serviço ATENDIMENTO 24H <b>Assistência 24h:</b> Assist. 24h VEÍCULO PASSEIO <b>Guincho:</b> Guincho km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho) <b>Carro Reserva:</b> AUTOMATICO 30 DIAS [Acompanhante em caso de hospitalização] [Auto Socorro] [Carro reserva] [Chaveiro] [Clube de Vantagens] [Despachante (Documentos de Perda Total)] [Despachante (Licenciamento Anual)] [Despachante (Renovação de CNH)] [Despachante (Transferência de Propriedade)] [Guincho Km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho).] [Higienização do Veículo por Alagamento] [Hospedagem] [Mensagens de urgência] [Motorista Parceiro] [Motorista substituto] [Pane Seca] [Recuperação do Veículo] [Remoção médica] [Retorno antecipado] [Serviços à Residência] [Translado após alta hospitalar] [Translado de corpo] [Transporte alternativo] [Troca de pneu]		Valor R\$ 459,54	Serviço SERVIÇO ASSISTÊNCIA À VIDROS <b>Quebra Vidros:</b> VIP		Valor R\$ 313,20						
<b>Acessórios</b>											
Acessório		Modelo	Valor	Prêmio	Taxa Franquia	Valor da Franquia					
<b>Prêmios Totais</b>											
Casco R\$ 6.184,09	Despesas Extraordinárias R\$ 0,00	Acessórios R\$ 0,00	RCF-Danos Materiais R\$ 432,65	RCF-Danos Corporais R\$ 319,92	Danos Morais R\$ 123,33	APP Morte R\$ 109,10	APP Invalidez R\$ 68,82	Serviços R\$ 1.582,32			
Prêmio Líquido R\$ 7.237,91		IOF R\$ 0,00		Adicional de Fracionamento R\$ 0,00		Prêmio Total a Vista R\$ 8.820,23					
<b>Parcelamento (R\$)</b>											
Carnê -		Cartão de Crédito -		Débito em Conta Corrente -		Débito em Conta Corrente -					
				<b>BANESTES S.A.</b>		<b>BANCO DO BRASIL S.A.</b>					
Parcelas	Valor	Valor Total	Parcelas	Valor	Valor Total	Parcelas	Valor	Valor Total	Parcelas	Valor	Valor Total
1	8.820,23	8.820,23	1	8.820,23	8.820,23	1	8.820,23	8.820,23	1	8.820,23	8.820,23
1 + 1	4.410,11	8.820,23	1 + 1	4.410,11	8.820,23	1 + 1	4.410,11	8.820,23	1 + 1	4.410,11	8.820,23
1 + 2	2.940,08	8.820,23	1 + 2	2.940,08	8.820,23	1 + 2	2.940,08	8.820,23	1 + 2	2.940,08	8.820,23
1 + 3	2.205,06	8.820,23	1 + 3	2.205,06	8.820,23	1 + 3	2.205,06	8.820,23	1 + 3	2.205,06	8.820,23
1 + 4	1.764,05	8.820,23	1 + 4	1.764,05	8.820,23	1 + 4	1.764,05	8.820,23	1 + 4	1.764,05	8.820,23
1 + 5	1.470,04	8.820,23	1 + 5	1.470,04	8.820,23	1 + 5	1.470,04	8.820,23	1 + 5	1.470,04	8.820,23
1 + 6	1.385,57	9.698,99	1 + 6	1.260,03	8.820,23	1 + 6	1.260,03	8.820,23	1 + 6	1.260,03	8.820,23
1 + 7	1.247,87	9.982,99	1 + 7	1.102,53	8.820,23	1 + 7	1.102,53	8.820,23	1 + 7	1.102,53	8.820,23
1 + 8	1.145,62	10.310,62	1 + 8	980,03	8.820,23	1 + 8	980,03	8.820,23	1 + 8	980,03	8.820,23
1 + 9	1.068,41	10.684,10	1 + 9	882,02	8.820,23	1 + 9	882,02	8.820,23	1 + 9	882,02	8.820,23
As parcelas podem sofrer ajuste de centavos para ajustá-las ao valor da proposta.											
<b>PROPOSTA CALCULADA NA VERSÃO ONLINE PODERÁ TER SEU VALOR DE PRÊMIO ALTERADO A QUALQUER MOMENTO.</b>											





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.053.230/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/09/1971</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>BANESTES SEGUROS SA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BANSEG</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b> <b>65.11-1-02 - Planos de auxílio-funeral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>R CASSIANO ANTONIO MORAES</b>	NÚMERO <b>60</b>	COMPLEMENTO <b>PAVMT03</b>	
CEP <b>29.050-525</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENSEADA DO SUA</b>	MUNICÍPIO <b>VITORIA</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FLAVIOSOUZA@BANESTES.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(27) 3383-2857/ (27) 3383-2809</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/03/2024** às **11:36:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330034003300340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANESTES SEGUROS SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.053.230/0001-75

Certidão nº: 19661628/2024

Expedição: 22/03/2024, às 11:40:33

Validade: 18/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANESTES SEGUROS SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.053.230/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.053.230/0001-75  
**Razão Social:** BANESTES SEGUROS S/A  
**Endereço:** AV. NOSSA SENHORA DA PENHA 714 4 AO 6 ANDARES / PRAIA DO CANTO / VITORIA / ES / 29055-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2024 a 12/04/2024

**Certificação Número:** 2024031403572317625194

Informação obtida em 22/03/2024 11:43:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BANESTES SEGUROS SA**  
**CNPJ: 27.053.230/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:43:56 do dia 22/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/09/2024.

Código de controle da certidão: **FA3F.F425.D3D6.510A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000230110

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.053.230/0001-75

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/02/2024**, válida até **20/05/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/02/2024.

Autenticação eletrônica: **0004.223A.A5C0.78AE**





**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo**

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Certidão Negativa de Débitos N° 19296/2024**

**Nome: BANESTES SEGUROS SA  
CNPJ: 27.053.230/0001-75**

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 11:48:08 do dia 22/03/2024 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal N° 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

**Certidão válida até 21/05/2024.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **d83534e5**







# Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



## Certidão Positiva com Efeito de Negativa

Emissão : 01/04/2024 - 12:12h

CNPJ .....: **27053230000175**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **BANESTES SEGUROS SA**

Com fundamento no artigo 206 do CTN, certificamos que constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal com exigibilidade suspensa (artigo 151 do CTN) ou penhora efetivada.

### OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 01/05/2024 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **01/04/2024 às 12:10** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

**534439cb-4e80-460f-9439-47fd588bcc1b**

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330034003300340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.